



simples dos representantes da GOINFRA integrantes da Câmara Técnica.

Parágrafo único. As deliberações serão registradas em ata ou relatório técnico, com a indicação das recomendações, dos encaminhamentos e, quando houver, das divergências apresentadas.

Artigo 10 - A Câmara Técnica poderá convidar especialistas, representantes de órgãos públicos, entidades de classe, instituições de ensino e pesquisa ou profissionais com conhecimento técnico relacionado à matéria para participar de reuniões e discussões, sem direito a voto.

Artigo 11 - Poderão acompanhar os trabalhos da Câmara Técnica, na condição de ouvintes, representantes dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO e da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Artigo 12 - É vedada a divulgação de discussões, documentos preliminares, minutas, estudos ou manifestações em curso sem prévia anuência da Presidência da GOINFRA ou da autoridade por ela designada.

Artigo 13 - A Câmara Técnica poderá aprovar regulamento interno para disciplinar sua forma de funcionamento, procedimentos de análise, fluxos de trabalho, modelo de registro das reuniões e demais aspectos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Parágrafo Único - Compete à Diretoria de Projetos Rodoviários elaborar, revisar, atualizar e editar este Regulamento e os demais atos normativos internos da Câmara Técnica, cuja instituição, alteração ou revogação ocorrerá mediante Portaria expedida por essa Diretoria.

Disposições finais

Artigo 14 - A participação na Câmara Técnica constitui prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 104 (92155455), de 22 de junho de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

Protocolo 637814

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 120120 CONTRATAÇÃO: DL Nº 025/2026-GOINFRA PROCESSO Nº 202600005016625

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Prestação de Serviços - Contratação de Software para Gestão de equipamentos de ponto em uso na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, bem como atualizações da plataforma durante toda a vigência contratual (60 meses).**

Valor Total Estimado da Contratação: **R\$ 30.265,20 (trinta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 17/07/2026.**

Duração da fase de lances: **04 (quatro) horas.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/ EQUIPARADAS.**

Valor mínimo entre os lances para o lote: **R\$ 1,00 (um real).**

Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado (62) 3201-8766 e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.goinfra.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 32654052 / 4054** e/ou e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente da GOINFRA

Protocolo 637789

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI
202500005039784

Às 15:00 horas, do dia 30/04/2026, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação na rodovia da GO-427, trecho: Entr. GO-156 (Heitoral) / Entr. GO-154(A), com extensão de 21,12 km, neste Estado, mediante Concorrência nº 24/2026, referente ao processo de contratação nº 117827 e processo SEI nº 202500005039784, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:
Valor total adjudicado: R\$ 54.157.469,93

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	12.260.240/0001-04, 05.000.710/0001-35 e 06.158.623/0001-73
Fornecedor	Consórcio MOBICON IBIZA LATITUDE, constituído pelas empresas MOBICON CONSTRUTORA LTDA (Líder) (CNPJ nº 12.260.240/0001-04), IBIZA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 05.000.710/0001-35) e LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 06.158.623/0001-73)
Valor Unitário	R\$ 54.157.469,93
Valor Total	R\$ 54.157.469,93
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recurso, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 637795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 275/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE URUTÁI. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: INCLUIR NOVA RUA A SER EXECUTADA, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 59/2022/GOINFRA